



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 47, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Castanheira, integrada ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1016/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Castanheira, integrada ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 (Lei nº 1016/2025), que passa a fazer parte deste Decreto como Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 28 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

DECRETO Nº 47/2026 - ANEXO ÚNICO**AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA MATO GROSSO, PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029
(LEI Nº 1016, DE 13 DE AGOSTO DE 2025)****APRESENTAÇÃO**

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Castanheira, integrada ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, constitui um importante instrumento de planejamento, coordenação e monitoramento das ações governamentais destinadas à promoção e garantia dos direitos da infância e da adolescência. Sua construção está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), pelas normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Esta Agenda reafirma o compromisso da administração municipal com a proteção integral, a prioridade absoluta e a promoção do desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação articulada entre as diversas políticas públicas. O documento também está alinhado às diretrizes do Selo UNICEF, que incentiva a qualificação da gestão municipal por meio da utilização de indicadores, do monitoramento contínuo e da implementação de ações baseadas em evidências.

Os temas prioritários definidos nesta Agenda contemplam áreas estratégicas para o desenvolvimento humano e social, abrangendo a primeira infância, a promoção da alimentação adequada e saudável, a proteção contra todas as formas de violência e a prevenção da gravidez na adolescência. Esses eixos refletem os desafios identificados na realidade local e contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza, segurança alimentar, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, redução das desigualdades e promoção da paz e da justiça.

Ao integrar programas, ações, indicadores e metas ao Plano Plurianual 2026-2029, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente fortalece a capacidade de gestão do Município de Castanheira, favorece a atuação intersetorial entre as diferentes áreas governamentais e amplia a efetividade das políticas públicas. Dessa forma, contribui para a construção de um município mais inclusivo, justo e comprometido com a garantia dos direitos e com a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes

OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL

Garantir a promoção, a proteção, a defesa e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Município de **Castanheira**, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e como prioridade absoluta das políticas públicas municipais, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA).

OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL

Para alcançar esse objetivo, a **Agenda Transversal Crianças e Adolescentes** busca estruturar e fortalecer uma atuação intersetorial, integrada e contínua entre as políticas públicas de **Saúde, Educação, Assistência Social** e demais áreas relacionadas, promovendo ações articuladas para o enfrentamento dos principais desafios da infância e adolescência, com atenção especial à primeira infância, à segurança alimentar e nutricional, à prevenção e ao enfrentamento das violências, bem como à redução da gravidez na adolescência.

As ações previstas consideram as desigualdades sociais, territoriais, étnico-raciais e de gênero presentes no município, com o propósito de reduzir vulnerabilidades, prevenir violações de direitos e ampliar o acesso da população infanto-juvenil a políticas públicas de qualidade, assegurando melhores condições de vida, desenvolvimento integral, inclusão social e construção de novas oportunidades para as crianças e adolescentes de **Castanheira**.

PREVISÃO DE MONITORAMENTO ANUAL

O monitoramento e a avaliação da **Agenda Transversal Crianças e Adolescentes** serão realizados de maneira permanente e sistemática, por meio da elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, destinados a verificar o cumprimento das metas estabelecidas, a mensuração dos resultados alcançados e a efetividade das ações desenvolvidas.

O primeiro Relatório de Monitoramento está previsto para **14 de janeiro de 2027**; o segundo será elaborado até **13 de dezembro de 2027**; e o terceiro Relatório de Monitoramento será concluído até **30 de junho de 2028**. Esse processo garantirá o acompanhamento contínuo das ações, possibilitando ajustes necessários e fortalecendo a integração entre planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes durante a vigência do PPA.

TEMA 1: ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO	PRINCIPAIS DESAFIOS
Assegurar o desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), por meio da integração de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo o acesso a serviços de qualidade, a proteção integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a ampliação de oportunidades para o crescimento saudável, reduzindo desigualdades e garantindo direitos durante a vigência do Plano Plurianual 2026-2029.	• Vulnerabilidade social de famílias com crianças na primeira infância; • Acesso e permanência na educação infantil (creche e pré-escola); • Acompanhamento integral da saúde materno-infantil; • Riscos ao desenvolvimento infantil decorrentes de atrasos no diagnóstico e intervenção precoce; • Necessidade de maior articulação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social; • Acesso de famílias a orientações sobre parentalidade, cuidado e estímulo ao desenvolvimento infantil.

EIXO	NOME DO PROGRAMA ¹	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA ³	INDICADOR ⁴	META ⁵
Avanço Social	Gestão da Educação Infantil: Creche e Pré-escola.	15	Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	2027	Outras atividades com educação infantil 30%	Custear as despesas inerentes às atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação em Creches: remuneração do pessoal de apoio, as atividades elaboradas no período de funcionamento e desenvolvimento infantil	Unidades em funcionamento e profissionais qualificados para ofertar um serviço de qualidade para as crianças do município	Número de matrículas em Creche e Pré-escola. Fonte: Estatística SEMED. INEP/Censo Escolar.	Ampliar o número de matrículas em Creche e Pré-escola em 5 %.

¹ **Programa:** Conjunto de ações organizadas para atender uma política pública.

² **Objetivo Específico:** Resultado concreto que se pretende alcançar por meio da execução da ação, indicando a mudança ou melhoria esperada na realidade social..

³ **Entrega:** Bens ou serviços que o município irá oferecer à população. **Medida institucional ou normativa** Bens, serviços, benefícios ou instrumentos de gestão disponibilizados pelo município à população, incluindo leis, decretos, protocolos, fluxos, regulamentações e estruturas que fortalecem a execução das políticas públicas.

⁴ **Indicador** Instrumento de acompanhamento e avaliação que permite medir os resultados e a evolução das ações realizadas, demonstrando o alcance dos objetivos propostos (ex.: número de matrículas, cobertura de atendimento, quantidade de famílias acompanhadas).

⁵ **Meta**: Resultado quantitativo ou qualitativo que o município pretende alcançar durante o período de vigência do PPA, estabelecendo o avanço esperado na execução da política pública (ex.: ampliar matrículas, aumentar cobertura de atendimento, reduzir índices de vulnerabilidade).

EIXO	NOME DO PROGRAMA	Código	Responsável	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço social	Gestão Educacional a Criança	15	Fundo Municipal De Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação (FUNEB)	2027	Manutenção da Educação Infantil	ofertar um funcionamento adequado e coerente a valorização dos profissionais da área da educação infantil, quanto como apoio ao material de serviços adquiridos para que posso trabalhar com criatividade e melhorando cada vez mais o acesso da criança à educação.	unidade em funcionamento, profissionais qualificados e aquisição de materiais didáticos para trabalho	número de matrículas em creche e pré-escola, fonte: estatísticas do INEP/censo escolar	ampliar o número de matrículas em creche e pré-escola em 5%

EIXO	NOME DO PROGRAMA ¹	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA ³	INDICADOR ⁴	META ⁵
Avanço Social	Educação Compensatória	16	Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	2029	Manutenção da educação especial	Adquirir melhores e equipamentos e melhorar a estrutura de sala de aula para crianças especiais, pois devemos olhar como um todo para nossa população infantil com maior dificuldade de aprendizagem, então oferecer uma melhor qualidade de ensino	Aquisição de melhores métodos para a educação em crianças especiais e ofertar capacitações para a equipe multiprofissional sobre a criança com dificuldade em apreender.	Numero de crianças que necessitam de um ade	Ampliar o conhecimento sobre como lidar com a dificuldade de aprendizagem de crianças especiais
Avanço Social	Gestão Educacional a Criança	15	Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	2027	Manutenção da Educação Infantil	Promover uma interação da criança com atividades lúdicas, sendo necessário oficinas para os seguintes temas, cultura, musica, pintura e esporte,	Realizar uma vez por trimestre uma oficina abrangendo os temas anteriores para que a criança possa expressar seus sentimentos e apreender coisas para o cotidiano	Número de ações intersetoriais executadas. Fonte: Diretoria Técnico-pedagógica SEMED.	Executar pelo menos 5 ações lúdicas/oficina, anual

Avanço Social	Vigilância em Saúde.	22	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2045	Campanhas de Vacinação.	Fortalecer ações de vacinação em crianças de 0 a 5 anos, para prevenção, controle e combate à doenças, surtos e epidemias. Garantir a distribuição de vacinas e insumos em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, além da	Vacinas aplicadas; equipes capacitadas; insumos distribuídos.	Cobertura vacinal em crianças menores de 6 anos. Fonte: Ministério da Saúde.	Alcançar cobertura vacinal $\geq 95\%$.
---------------	----------------------	----	---------------------------------	------	-------------------------	--	---	---	--

EIXO	NOME DO PROGRAMA ¹	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA ³	INDICADOR ⁴	META ⁵
						capacitação das equipes da atenção Primária à Saúde.			

Avanço Social	Atenção Básica	19	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2036	PSF- Programa saúde da família	Fortalecer a atenção integral à saúde de crianças na primeira infância, por meio da qualificação e ampliação das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, assegurando acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil, promoção da saúde, prevenção de agravos, incentivo ao aleitamento materno e à alimentação saudável, ampliação da cobertura vacinal, atenção à saúde bucal, visitas domiciliares, orientação às famílias e identificação precoce de situações que possam comprometer o desenvolvimento infantil. A iniciativa visa garantir o desenvolvimento saudável, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das crianças, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco Legal da Primeira Infância.	Consultas regulares de puericultura; visitas domiciliares realizadas; protocolos de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; ações de incentivo ao aleitamento materno.	Percentual de crianças menores de 6 anos acompanhadas com consultas de puericultura em dia. Fonte: E-SUS.	Alcançar 80% de cobertura de acompanhamento regular da primeira infância nas UBS do município.
---------------	----------------	----	---------------------------------	------	--------------------------------	---	--	--	--

EIXO	NOME DO PROGRAMA ¹	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA ³	INDICADOR ⁴	META ⁵
Avanço Social	Média e Alta Complexidade.	20	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2039	Serviços hospitalares e ambulatoriais	Fortalecer a atenção especializada à saúde materno-infantil, assegurando o cuidado integral às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças que necessitem de acompanhamento diferenciado, por meio da oferta de serviços ambulatoriais especializados. As ações compreendem o acompanhamento pré-natal de alto risco, a atenção neonatal especializada, a estimulação precoce para promoção do desenvolvimento infantil, o monitoramento e acompanhamento de crianças com atrasos no desenvolvimento, a realização de intervenções oportunas e a promoção de atividades educativas voltadas às famílias, pais e cuidadores. A iniciativa busca contribuir para a	Profissionais na área da saúde especializados e capacitados, pré-natal de alto risco; estimulação precoce	Alta taxa de gestante necessitando de um atendimento especializado	Atender 100% dos casos encaminhados.



						redução de riscos, a prevenção de agravos e a garantia do desenvolvimento saudável das crianças, fortalecendo a proteção integral na primeira infância.			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

EIXO	NOME DO PROGRAMA ¹	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO ²	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA ³	INDICADOR ⁴	META ⁵
Avanço Social	Investimentos Sociais	31	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2056	Serviços de Assistência ao menor	Garantir a proteção social e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, por meio do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, do acompanhamento socioassistencial às famílias, da ampliação do acesso aos serviços, programas e benefícios da assistência social e da articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer. A iniciativa busca promover o cuidado integral, a inclusão social, a proteção de direitos e a criação de oportunidades que contribuam para o desenvolvimento saudável e pleno das crianças.	Famílias acompanhadas; acesso ampliado aos serviços socioassistenciais; ações intersetoriais desenvolvidas em parceria com as políticas de saúde, educação, cultura e demais áreas de proteção social.	Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas. Fonte: Vigilância Socioassistencial.	Ampliar em 30% o número de famílias acompanhadas.

TEMA 2: PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SEGURANÇA NUTRICIONAL

OBJETIVO	PRINCIPAIS DESAFIOS
Garantir a promoção da alimentação adequada e saudável para crianças e adolescentes do município, assegurando o acesso contínuo a alimentos de qualidade, contribuindo para a prevenção de agravos nutricionais, como desnutrição, sobrepeso e obesidade, e fortalecendo ações integradas de educação alimentar e nutricional por meio da articulação entre as políticas públicas durante a vigência do Plano Plurianual 2026-2029..	• Insegurança alimentar de famílias com crianças e adolescentes; • Casos de desnutrição, sobrepeso e obesidade infantil; • Baixa adesão a hábitos alimentares saudáveis.

EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Assistência Educacional a Criança	15	Secretaria Municipal de Educação.	2028	Merenda Escolar da Educação Infantil	Custear as despesas inerentes ao Programa de Alimentação Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Refeições escolares nutricionalmente adequadas ofertadas diariamente; cardápios elaborados por nutricionista conforme PNAE, aquisição de gêneros alimentícios, com prioridade à agricultura familiar; normativas internas e fluxos de controle da alimentação escolar.	Percentual de alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar adequada. Fonte: Estatística de Matrícula do Censo Escolar.	Garantir 100% dos alunos da rede municipal atendidos com alimentação escolar regular e adequada durante todo o período letivo.



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Educação Básica Pública	14	Secretaria Municipal de Educação.	2066	Manutenção dos conselhos municipais e ouvidoria.	Fortalecer o funcionamento dos Conselhos de Controle Social — Conselho Municipal de Educação (COMPEA), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) — por meio da disponibilização de infraestrutura adequada, materiais, equipamentos e serviços de apoio necessários ao desenvolvimento de suas atividades, assegurando o exercício efetivo do acompanhamento, fiscalização e participação social na gestão das políticas educacionais..	Conselhos com estrutura física, materiais e apoio administrativo; atas, pareceres e relatórios emitidos regularmente; fluxos e normativas de funcionamento dos Conselhos fortalecidos.	Número de Conselhos apoiados e em funcionamento regular. Fonte: Legislação FUNDEB.	Manter 100% dos Conselhos de Controle Social da Educação ativos e com funcionamento regular durante todo o PPA.

Avanço Social	Atenção Básica	16	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2036	PSF- Programa de saúde da família	Desenvolver e fortalecer ações e programas interdisciplinares voltados à promoção da saúde, com foco em segurança alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde.	Ações educativas em alimentação saudável na Atenção Primária; protocolos de atenção nutricional implementados nas UBS; acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes acompanhados nutricionalmente na APS com estado nutricional registrado. Fonte: SISVAN	Acompanhar no mínimo 80% das crianças de 0 a 10 anos cadastradas nas UBS com avaliação nutricional periódica.
Avanço Social	Atenção Básica	19	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2036	PSF- Programa da saúde da família.	Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, além do acompanhamento multiprofissional de crianças na primeira infância, assegurando atenção integral ao crescimento, desenvolvimento e bem-estar infantil.	Consultas regulares de puericultura; visitas domiciliares realizadas; protocolos de acompanhamento do	Percentual de crianças menores de 6 anos acompanhadas com consultas de puericultura em	Alcançar 80% de cobertura de acompanhamento regular da primeira infância nas UBS do município.



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
							crescimento e desenvolvimento infantil; ações de incentivo ao aleitamento materno.	dia. Fonte: E-SUS.	
Avanço Social	Assistência Farmacêutica	21	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2042	Programa de Assistência Farmacêutica (RENAME/RE MUNE)	Assegurar que as fórmulas do Programa APLV estejam disponíveis em quantidade suficiente para as crianças cadastradas no programa de acordo com o protocolo	Fórmulas nutricionais fornecidas regularmente às crianças com APLV; protocolo municipal de dispensação de fórmulas nutricionais; registro	Percentual de crianças com APLV no Mato Grosso	Garantir 100% das crianças diagnosticadas com APLV cadastradas recebendo fórmula conforme protocolo. Priorizando um atendimento humanizado e de qualidade para as crianças que virem a ser diagnosticada na nossa cidade.



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
						municipal, realizando ainda articulação intergovernamental para o cofinanciamento das fórmulas.	e acompanhamento dos beneficiários do programa.		
Avanço Social	Atenção Básica	20	Secretaria Municipal de Saúde.	2036	PSF- Programa da saúde da família	Fortalecer a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional por meio do financiamento de programas, projetos e serviços, da manutenção dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, da realização de estudos e eventos e da qualificação contínua dos recursos humanos que atuam na área.	Programas e projetos de segurança alimentar financiados; equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional implantados ou mantidos; planos, estudos e diretrizes da Política Municipal de SAN; capacitação de gestores e técnicos.	Número de programas e projetos de segurança alimentar executados.	Executar ao menos 2 programas ou projetos estruturantes de segurança alimentar e nutricional, com foco em crianças e adolescentes.

TEMA 3: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO	PRINCIPAIS DESAFIOS
Fortalecer as ações de proteção integral à criança e ao adolescente por meio da prevenção, identificação e enfrentamento das situações de violência, da articulação da rede de atendimento e da integração entre as políticas públicas, assegurando acolhimento, acompanhamento e garantia de direitos durante a vigência do Plano Plurianual 2026-2029.	Fortalecimento das ações de divulgação e orientação sobre os direitos de crianças e adolescentes e os canais de denúncia e proteção existentes.

EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Assistência Educacional a Criança	15	Fundo Municipal de Educação (FME).	2027	Manutenção da Educação Infantil	Fortalecer e divulgar as ações, programas, projetos e eventos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Educação e pelas unidades da rede municipal de ensino, promovendo atividades de caráter educativo, informativo e formativo que contribuam para a inclusão social, a equidade, o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero, a cidadania, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento integral dos estudantes.	Campanhas educativas realizadas; materiais informativos distribuídos.	Número de campanhas educativas de prevenção da violência realizadas nas escolas. Fonte: Diretoria Técnico-pedagógica SEMED.	Realizar pelo menos 6 Campanha educativas contra violência em crianças e adolescentes,
Avanço Social	Vigilância em Saúde	22	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2044	Ações de vigilância epidemiológicas	Fortalecer a Atenção Básica em Saúde com foco nas necessidades individuais e coletivas da população, promovendo o	Protocolos de notificação implantados; profissionais capacitados;	Número de notificações de violência registradas na APS.	Garantir notificação em 100% das UBS.



						vínculo entre usuários e equipes de saúde, a corresponsabilização dos profissionais e a melhoria contínua dos indicadores de saúde do território. Estabelecer parcerias, convênios e instrumentos de cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, visando à implementação de projetos, ampliação dos serviços e qualificação das ações de atenção à saúde.			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
							articulação da rede.	Fonte: E-SUS. SINAN.	
Avanço Social	Investimentos Sociais	31	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2056	Serviço de assistência ao menor	Ampliar, manter e aprimorar a oferta dos serviços de Proteção Social Básica (PSB).	Serviços do PAIF ofertados regularmente; equipes estruturadas; fluxos e normativas do SUAS fortalecidos.	Número de famílias com crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF. Fonte: Vigilância Socioassistencial.	Ampliar em 30% o número de famílias acompanhadas pelo PAIF.
Avanço Social	Investimentos Sociais	31	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2056	Serviço de assistência ao menor	Proporcionar espaço de convivência sociocultural e fortalecimento de vínculos sociais.	Grupos do SCFV em funcionamento; atividades socioeducativas; normativas do serviço.	Número de crianças e adolescentes participantes do SCFV.	Atender as crianças com menor privilégio financeiro no SCFV para tirar essas crianças do território de precariedade por um tempo determinado ofertando atividades e vínculos para fortalecer a saúde psicológica da criança e do adolescente
Avanço Social	Assistência Social Geral.	23	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2070	Ações de prevenção e combate a violência contra a mulher	Garantir a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Atendimentos do CREAS; acompanhamento psicossocial; protocolos de atendimento.	Número de casos de violência acompanhados pelo CREAS. Fonte: Vigilância Socioassistencial.	Acompanhar 100% dos casos notificados.



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Assistência Social Geral.	23	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2049	Serviços de Assistência Social.	Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade com oferta de serviço de acolhimento institucional.	Serviços de acolhimento mantidos; vagas ofertadas; protocolos fortalecidos.	Número de crianças e adolescentes acolhidos com acompanhamento integral. Fonte: Vigilância Socioassistencial.	Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidos.
Avanço Social	Espaço Cultural da Primeira Infância e Juventude	23	Fundo Municipal de assistencial social	1029	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades de Assistência Social	Garantir às crianças e adolescentes o acesso a atividades culturais, artísticas e educativas por meio de um Centro Cultural Infantil, ampliando oportunidades de desenvolvimento, inclusão social e participação comunitária.	Manter as crianças em um período de tempo longe de um território de risco psicossocial	Número de projetos financiados com foco em prevenção pelo FUMDCAP. Fonte: COMDCAP.	Financiar no mínimo 4 projetos voltados à prevenção da violência, um ao ano.

TEMA 4: PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

OBJETIVO	PRINCIPAIS DESAFIOS
Promover a saúde e o desenvolvimento integral de adolescentes por meio de ações intersetoriais de prevenção da gravidez precoce, educação sexual e reprodutiva, acesso qualificado aos serviços públicos e fortalecimento da participação juvenil, contribuindo para a garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida ao longo dos quatro anos de vigência do PPA.	• Gravidez precoce associada à vulnerabilidade social; • Baixo acesso de adolescentes a informações seguras sobre sexualidade e planejamento reprodutivo; • Dificuldade de acesso a métodos contraceptivos; • Evasão escolar relacionada à gravidez precoce; • Fragilidade das ações intersetoriais voltadas à prevenção.

EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Ensino Regular	13	Fundo Municipal de Educação (FME).	2019	Manutenção de ensino fundamental	Desenvolver e apoiar iniciativas educacionais, culturais e sociais no âmbito da rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a diversidade, a cidadania, o respeito às diferenças e a consciência ambiental, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.	Campanhas educativas; ações pedagógicas; materiais informativos nas escolas.	Número de campanhas educativas sobre prevenção da gravidez na adolescência realizadas nas escolas. Fonte: Diretoria Técnico-pedagógica da SEMED.	Realizar pelo menos 04 campanhas / ações educativas sobre prevenção da gravidez na adolescência.
Avanço Social	Atenção Básica	19	Fundo Municipal de Saúde (FMS).	2036	PSF-Programa de saúde da família	Consolidar a Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, garantindo cuidado contínuo, coordenado e centrado nas	Atendimento a adolescentes; oferta de métodos contraceptivos; protocolos de atenção	Taxa de adolescentes atendidos em saúde sexual e reprodutiva na APS.	Ampliar em 25% o atendimento de adolescentes na APS.

EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
						necessidades das pessoas e comunidades, promovendo vínculo, responsabilização das equipes e melhoria dos indicadores de saúde no território. Celebrar parcerias, convênio ou instrumentos congêneres com entidades privadas sem fins lucrativos para ofertar projetos e ampliar atividades de atendimento da saúde básica.	implantados.	Fonte: E-SUS. SISAB.	
Avanço Social	Assistência Social Geral.	23	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	2049	Serviços de Assistência Social	Fortalecer e ampliar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica (PSB), garantindo atendimento qualificado, acesso aos direitos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Acompanhamento pelo PAIF; orientações socioeducativas; articulação com Saúde e Educação.	Número de adolescentes acompanhados pela Proteção Social Básica. Fonte: Vigilância Socioassistencial.	Ampliar em 10% o número de adolescentes acompanhados.
Avanço Social	Assistência Social Geral.	23	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	1029	Constr. Ampli. Ref. e Adeq. Unidades de assistência social	Proporcionar espaço de convivência sociocultural e fortalecimento de vínculos sociais.	Promover atividades socioeducativas no SCFV abordando temas como sexualidade responsável, planejamento de futuro, autonomia e prevenção da gravidez precoce.	Número de crianças e adolescentes participantes do SCFV.	Atender a população de crianças e adolescente em área de risco, da cidade para melhor qualidade de vida para esse grupo.



EIXO	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	Nº DA AÇÃO NO PPA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO	ENTREGA, MEDIDA INSTITUCIONAL OU NORMATIVA	INDICADOR	META
Avanço Social	Assistência Social Geral	23	Fundo Municipal de assistência Social	2049	Serviços de Assistência Social	Fortalecer a gestão das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio do planejamento, execução e monitoramento das ações financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Elaborar projetos e ações voltadas ao público infantil, para promover saúde e bem-estar da criança e adolescente	Números de projetos financiados para a promoção de assistência psicossocial voltado ao público jovem.	Financiar no mínimo 2 projetos voltado ao grupo citado anteriormente,